



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSOS

2008.40.00.002529-9

14183-14.2015.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI**. Dr. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com a conciliadora designada, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA, Procurador da República, HENRY MARINHO NETO, Procurador do Estado do Piauí (OAB/PI-15764), SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, IVALDO CARNEIRO FONTENELE JÚNIOR, Procurador do Município de Teresina (OAB/PI-3160), JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE, Superintendente do HU-UFPI, MARINA MARIA DA COSTA SOARES, Analista do Ministério da Saúde, MARIA RACHEL DE CASTRO, Gerente de Administração (HU-UFPI/UFPI), RAYANNA SILVA CARVALHO, Advogada (HU-UFPI), (OAB/PI-9005), DENISE JULIANA BEZERRA DE FONTES BARBOSA, Chefe da Unidade de Planejamento (HU-UFPI), SAMARA MARIA MOURA TEIXEIRA SOUSA, do Setor de Regulação em Saúde (HU-UFPI), CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA, representante da Unidade Oncológica e Hematológica (HU-UFPI), ELIZABETH S. O. DE HOLANDA MONTEIRO, Gerente de auditoria da SESAPI, RICARDO JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA, Advogado da Fundação Municipal de Saúde, MARIA VITÓRIA DE A. URBANO, DRCAA da Fundação Municipal de Saúde e DORIS ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO, estudante de Direito (RG: 5.012.671 – SSP-PI)

Iniciou-se a audiência de conciliação, com a apresentação da tabela de produtividade e aquisições relativas ao Hospital Universitário. A direção do Hospital informou que a capacidade ofertada do hospital cumpre as metas do documento descritivo, mas registrou os agendamentos de serviços são feitos pela Fundação Municipal de Saúde. Acresceu que há, ainda, a diferença entre o que é agendado e o que é efetivamente realizado, que não pode ser de responsabilidade do hospital.

O MPF questionou se todos os pacientes do HU eram regulados, ao que foi respondido que sim, exceto em alguns casos autorizados pela Fundação Municipal de Saúde, como o retorno.

Passada a palavra ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde, ele aponta que desde 1996 há gestão plena do SUS pelo município de Teresina. Foi apresentado o mapa do município dividido em grupos. Foi apresentada tabela de cumprimento de metas, elaborada pela Fundação Municipal de Saúde, que diverge dos números apresentados pelo HU, porque, enquanto o HU calcula a meta com base na capacidade efetivamente ofertada, o Município de Teresina avalia as metas com base nas consultas e procedimentos efetivamente realizados. Foi apresentado, ainda, pelo município de Teresina, a diferença entre despesa e receita da rede municipal, bem como a dife-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mca' and 'M'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSOS

2008.40.00.002529-9
14183-14.2015.4.01.4000

rença entre o arrecadado e o produzido pelo Hospital universitário, utilizando como parâmetro a tabela SUS. Entendeu-se que a tabela SUS é subavaliada e que não cobra a despesa do tratamento. Tanto assim que o Município de Teresina utiliza 35,72% do seu orçamento em saúde.

Quanto à discussão a respeito do aditivo a ser feito para contemplar a oncologia, o Ministério da Saúde pontuou que a contratualização atual vencerá em novembro de 2017, então não deve ser feito um aditivo, mas sim um novo contrato.

Ficou acertado entre as partes, então, que seria firmada uma nova contratualização da Fundação Municipal de Saúde com o Hospital Universitário, até 12/11/2017, em substituição à hoje existente, que tem validade até novembro de 2017, respeitadas as regras da Portaria GM/MS n.º 3410/2013, nos seguintes termos:

- manutenção do contrato globalizado, com previsão de metas;
- inversão dos componentes do Hospital Universitário, sendo as metas qualitativas de 60% e quantitativas de 40%;
- alteração da obrigatoriedade de cumprimento das metas de, no mínimo, 50%, ao invés de 80%;
- repasse do valor total do contrato diretamente do Ministério da Saúde para o Hospital Universitário, sem passar pelo Município de Teresina;
- reativação efetiva da Comissão de Acompanhamento de Contrato, com reuniões periódicas trimestrais;
- valor total da contratualização será o atual, acrescido do valor concernente à nova oferta de serviço de oncologia, e outros que vierem a ser incluídos;
- alteração da capacidade ofertada, em serviços e quantidades, de forma a se adequar às necessidades do sistema público de saúde do Município de Teresina e do Estado do Piauí, por parte do Hospital Universitário, conforme tratativas que já foram iniciadas.

Ao final, foi proferido o seguinte DESPACHO: “Até 13/11/2017, deverá o Hospital Universitário apresentar nestes autos a nova contratualização com a Fundação Municipal de Saúde.”

Eu, , DENY SÁVIA MARTINS DA SILVA, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Juíza Federal


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

Procurador da República


ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador do Estado


HENRY MARINHO NETO

10

mms

5
CASA

5
SANTOS

Q



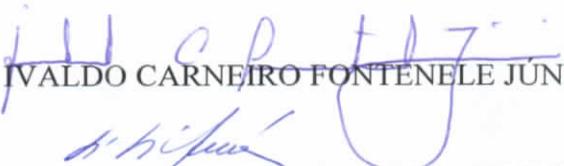
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSOS

2008.40.00.002529-9

14183-14.2015.4.01.4000

Procurador do Município


IVALDO CARNEIRO FONTENELE JÚNIOR

Presidente da Fundação
Municipal de Saúde


SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

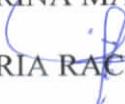
Superintendente do
HU-UFPI


JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Analista do Ministério da Saúde


MARINA MARIA DA COSTA SOARES

Gerente de Administração
(HU-UFPI)


MARIA RACHEL DE CASTRO

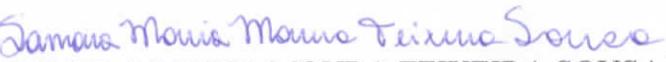
Advogada (HU-UFPI)


RAYANNA SILVA CARVALHO

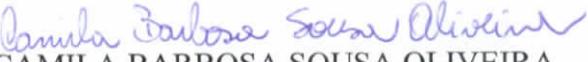
Chefe da Unidade de
Planejamento (HU-UFPI)


DENISE JULIANA BEZERRA DE FONTES BARBOSA

Representante do Setor de
Regulação em Saúde (HU-UFPI)


SAMARA MARIA MOURA TEIXEIRA SOUSA

Representante da Unidade
Oncológica e
Hematológica (HU-UFPI)


CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA

Gerente de auditoria da SESAPI


ELIZABETH S. O. DE HOLANDA MONTEIRO

Advogado da Fundação
Municipal de Saúde


RICARDO JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA

DRCAA da Fundação
Municipal de Saúde


MARIA VITÓRIA DE A. URBANO



